



MUNICÍPIO DE TRAIRI

MAPA DE RISCOS

Unidades:

GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE TURISMO, SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

Responsáveis pela elaboração:

JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO – AGENTE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação

() Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, consequentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Alta	75	150	225
Média	50	100	150
Baixa	25	50	75
	Baixa	Média	Alta
			Impacto

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso



Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	75	O prejuízo ao atendimento das demandas objeto da licitação.	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada Programa e unidade Administrativa do Município, com base em levantamentos em contratações anteriores e documentos que lhes dão suporte.	Unidade Demandante	Revisão de quantitativos, com base em levantamentos em contratações anteriores, relatórios de liquidação, levantamento nas movimentações dos almoxarifados e demais documentos que lhes dão suporte. Realizar levantamento de eventos e programas a ser atendidos, levando em consideração o calendário desses no âmbito das secretarias. Manter o memorial de cálculos bem discriminado, com informações baseadas em liquidações anteriores.	Equipe de planejamento
Atraso ou demora na	Média	Baixo	50	Demora na	1. Acompanhamento e	1. Equipe de	1. Apoio temporário	1. Equipe de



CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	disponibilização da solução para as Secretarias do Município de Trairi; não cumprimento dos prazos acordados para a conclusão dos processos e atrasos na entrega dos serviços a sociedade	apoio junto às áreas requisitantes. 2. Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises, levando em consideração datas estabelecidas no PCA; 3. Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	planejamento; 2. Equipe de planejamento da contratação; alta administração; 3. Equipe de planejamento da contratação	de servidores da Capacitados que conhecem o processo na conclusão do processo. 2. (Formação da equipe) Realização capacitação continuada por meio de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema. 3. Elaborar e realizar a publicação de normativo, preferencialmente em manual de contratações, estabelecendo modelo e rotinas, criando obrigatoriedade e indicando prazos e responsáveis	planejamento e equipe técnica; 2. Alta administração 3. Assessoria jurídica, controladoria geral do município, alta administração
Falta de Clareza Quanto às Demandas a Serem Desenvolvidas	Fragilidade no Estudo Técnico Preliminar que poderá levar a constituição de uma solução deficiente, levando a uma	1. Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado 2. Garantir a participação dos integrantes	1. Demandantes, Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica 2. Alta Administração	1. Apoio temporário de servidores da Capacitados que conhecem o processo na conclusão do	1. Equipe de planejamento e/ou requisitantes e/ou equipe técnica 2. Controladoria



CGF: 06.920.238-9
CNPJ: 07.533.946/0001-62
www.trairi.ce.gov.br

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE
Fone: (85) 3351-1350



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

Elaboração do Termo de Referência inadequado	Baixa	Alto	75	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços/aquisições de baixa qualidade ou em condições de execução que não atendam às reais necessidades das Secretarias comprometendo assim o andamento dos serviços ofertados pelos mesmos.	Elaborar adequadamente o termo de referência de acordo com a escolha da melhor solução, e em conformidade com as características do objeto contratado, necessidade dos órgão envolvidos atendendo as normas vigentes e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	3. Demandante, Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica	1. Elaborar Minutas padronizadas de Termos de Referência, atendendo as normas legais bem como as necessidades dos órgãos envolvidos 2. (Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.	mesmo. 2. Criar normas ou instruções normativas para o processo de oficialização da demanda, estabelecendo modelo, rotinas, prazos e responsáveis para o início e término do processo.	geral do município e/ou Assessoria Jurídica.
Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Alto	75	Prejuízo ao erário. Risco de anulação do processo. Risco de Atraso na	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientações normativas específicas para tal fim,	Setor de Compras	1. Não adjudicação do certame 2. Anulação do processo;	1. Autoridade Competente; 2. Autoridade Competente;	

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

Licitação Deserta ou Fracassada	Média	Média	100	Realização de novo processo licitatório, adiantando assim o processo de aquisição e desobedecendo o cronograma do PCA	1. Realizar ampla divulgação do certame; 2. apresentar o objeto bem descrito, sem excessos, nem restrições que dificultem a participação. 3. Estabelecer orçamento estimado com preços praticados no mercado como parâmetro de contratação	1. Unidade Central de Contratações; 2. Autoridade Competente e Equipe de planejamento e Equipe Técnica; 3. Setor de Compras;	1. Ampla divulgação do certame; 2. Elaboração de Cláusulas não restritivas de Habilitação, Emissão de Proposta, entrega e execução contratual	3. Instruir Setor de Compras na obtenção do orçamento básico conforme norma municipal, Artigo 23 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa 65/2021-SEGES e Artigo 23 da Lei 14.133/2021; 4. Realizar treinamentos para equipe visando adquirir expertise e mecanismos para mitigar ou exaurir essas possibilidades.	3. Equipe de Planejamento 4. Alta administração
---------------------------------	-------	-------	-----	---	--	--	--	---	--



Av: Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

Contratada não comparecer para assinar o Contrato	Baixa	Alto	75	<p>1. Atraso no início da execução do fornecimento, logo gerando o não cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão dos processos e atrasos na entrega dos serviços a sociedade;</p> <p>2. Possibilidade de descumprimento dos prazos estabelecidos no PCA</p>	<p>1. Deflagrar o Processo com antecipação mínima de modo a ter prazos de convocação de remanescentes sem comprometer o planejamento e os serviços públicos</p> <p>2. agilidade e habilidade na negociação dos remanescentes</p>	<p>1. Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação - Autoridade competente;</p> <p>2. Unidade Central de Contratações e autoridade competente</p>	<p>1. promover e Acelerar processo de sanção ao Licitante que não cumpriu suas obrigações</p>	<p>1. Comissão Processante - Autoridade competente</p>
Contratada não consegue cumprir com os termos firmados	Baixa	Alto	75	<p>1. Atraso no início da execução do fornecimento, logo gerando o não cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão dos processos e atrasos na entrega dos serviços a sociedade;</p> <p>2. Possibilidade de descumprimento dos prazos estabelecidos no PCA</p>	<p>1. Elaborar termo de referência e contrato com informações bem discriminadas a respeito do objeto a ser adquirido, contendo informações a respeito dos prazos, responsabilidades e penalidades em caso de descumprimento;</p> <p>2. agilidade e habilidade na negociação dos remanescentes</p>	<p>1. Demandante e Setor de planejamento e autoridade competente;</p> <p>2. Agente de Contratação / Pregoeiro(a); Unidade Central de Contratações e autoridade competente</p>	<p>1. Encaminhar notificações tempestivas à contratada.</p> <p>2. Promover diligência visando apurar os reais motivos.</p> <p>3. Promover e Acelerar o processo de sanção ao licitante que não cumpriu suas obrigações.</p>	<p>1. Fiscal e Gestor de Contratos.</p> <p>2. Comissão Processante.</p> <p>3. Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante.</p>
Falta de recursos orçamentários para aquisição dos materiais, objeto desta	Baixo	Alto	75	<p>Não realização das atividades que dependem dos itens, objeto desta</p>	<p>Averiguar antes da criação do termo de referência a</p>	<p>Secretário junto ao Setor de Contabilidade</p>	<p>Reserva ou realocação de recursos</p>	<p>Secretário junto ao Setor de Contabilidade</p>



Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

contratação.	Baixa	Alto	75	contratação/aquisição, com o conseqüente desabastecimento dos itens para manutenção da frota ou do estoque do almoxarifado.	disponibilidade orçamentaria para a aquisição do objeto da contratação.	orçamentários e financeiros pelo gestor do orçamento.	1. Fiscal e Gestor de Contratos. Ordenador de despesas e fiscal de contratos. 2. Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante.
Contratação de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços				A empresa pode não conseguir cumprir com o serviço contratado, resultando em atrasos, qualidade inferior ou até mesmo no não cumprimento do acordo, logo, não entrega dos serviços para a sociedade.	Cobrar no Termo de Referência e momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica que mostre sanidade financeira para a execução do contrato.	1. Encaminhar notificações tempestivas à contratada 2. Acelerar o processo de sanção ao licitante que não cumpriu suas obrigações.	

Trairi/CE, 09 de março de 2026.

ELABORADO POR:


JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO
AGENTE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PORTARIA N° 277/2025



Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br